

Insolvência de “Vitor Joaquim Pereira de Paiva”

Processo nº 940/12.4TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo à Comissão de Credores e ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, **pelas 12 horas do dia 27 de Junho de 2014;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Vitor Joaquim Pereira de Paiva”

Processo nº 940/12.4TJVN do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas, mediante parecer prévio da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

Insolvência de “Vitor Joaquim Pereira de Paiva”

Processo nº 940/12.4TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 28 de Maio de 2014

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Prédio Urbano localizado na Rua Clube Desportivo da Póvoa, nº 98, freguesia de Beiriz, concelho de Póvoa de Varzim; Composto por fracção Autónoma, designada pelas letras “BH”, destinada a habitação do tripo T-2, situada no terceiro andar, norte/azul, correspondente ao terceiro A, no Bloco 4; Com um estacionamento na cave, designado G-10, e uma arrecadação na subcave, designado A-106; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Varzim sob o nº 1185-BH da freguesia de Beiriz e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2157º .	118.200,00 €
Verba nº 2	Prédio Urbano localizado na Rua S. Mamede, Edifício Ribeirense, 166, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por fracção Autónoma, designada pelas letras “I”, destinada a habitação, tipologia T3, situada no 3º andar do lado direito e com um lugar de garagem na cave designado por nº 2; Descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 248-I da freguesia de Ribeirão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o nº 3631º .	65.000,00 €
Verba nº 4	Direito de ¼ sobre prédio Rústico localizado no Lugar de Vilar do Monte, Cerca ou Sam, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por Bouça e Campo de Raídes com 9.500m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 393 da freguesia de Ribeirão e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1049º.	45.075,00 €

Insolvência de “Vitor Joaquim Pereira de Paiva”

Processo nº 940/12.4TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 23 de Junho de 2014,**
mediante marcação prévia até ao dia 20 de Junho de 2014.